

**PORTARIA Nº 446/2026****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora abaixo mencionada, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudos médicos emitidos pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas nos processos citados, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

| SERVIDOR                       | CARGO      | LOTAÇÃO | PERÍODO | A PARTIR DE | PROC. Nº   |
|--------------------------------|------------|---------|---------|-------------|------------|
| HELOÍSA HELENA CARVALHO COELHO | PROF PEB C | SEME    | 90 DIAS | 02/02/2026  | 52880/2022 |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

